

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, **D E C R E T A**:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 30 de outubro de 2026 (sexta feira), em razão das comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Art 3º - As atividades pedagógicas eventualmente realizadas aos sábados, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, quando destinadas à reposição e ao cumprimento do calendário escolar oficial, não se caracterizam como serviço extraordinário, por integrarem a carga horária letiva anual obrigatória.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 9118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO PERÍODO DESTINADO À FORMAÇÃO CONTINUADA NA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS ARTS. 32 E 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33 da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2025, que estabelecem a organização da jornada de trabalho dos profissionais da classe de suporte pedagógico e asseguram período destinado à formação continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização dessa parcela da jornada de trabalho, assegurando a autonomia formativa dos profissionais e sua compatibilização com as necessidades pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada para o aperfeiçoamento profissional, o fortalecimento da gestão educacional e a melhoria da qualidade da educação pública municipal. **DECRETA**:

Art. 1º A jornada de trabalho dos profissionais da classe de suporte pedagógico, fixada em 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2025, será organizada em:

I – 36 (trinta e seis) horas destinadas ao desempenho das atribuições inerentes ao

cargo ou função, prioritariamente na sede de exercício;

II – 4 (quatro) horas semanais, de livre escolha, destinadas à formação continuada, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 130/2025.

§ 1º. As horas previstas no inciso II integram a jornada de trabalho e destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento profissional e ao aperfeiçoamento permanente.

§ 2º. As horas destinadas à formação continuada possuem natureza semanal e não serão acumuláveis para utilização em períodos posteriores.

§ 3º. As horas não utilizadas na respectiva semana não poderão ser convertidas em folgas, compensações, indenizações ou qualquer outra forma de aproveitamento futuro.

§ 4º. Nos casos em que a jornada de trabalho dos profissionais da classe de suporte pedagógico for reduzida, por força de disposição legal ou regulamentar, as horas destinadas à formação continuada previstas no inciso II deste artigo serão calculadas proporcionalmente à jornada efetivamente cumprida, observada a relação entre 4 (quatro) horas de formação continuada e a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º As horas destinadas à formação continuada serão orientadas pela autonomia profissional e poderão ser desenvolvidas:

I – em local de livre escolha, compatível com a natureza da atividade formativa;

II – de forma presencial, remota ou híbrida;

III – junto a instituições de ensino superior, centros de pesquisa, eventos acadêmicos ou científicos, grupos de estudo e pesquisa;

IV – mediante atividades de leitura, estudo, pesquisa, produção científica, técnica ou pedagógica e outras iniciativas relacionadas ao desenvolvimento profissional.

Parágrafo único. As ações de formação deverão guardar pertinência com as atribuições do cargo, com as funções exercidas pelo servidor ou com as necessidades e objetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A organização das horas destinadas à formação continuada observará critérios de razoabilidade, responsabilidade funcional e compatibilidade com as necessidades institucionais, não podendo sua utilização comprometer o regular funcionamento das unidades educacionais ou dos setores administrativos.

§ 1º. As 4 (quatro) horas semanais destinadas à formação continuada não se vinculam necessariamente a dia, horário ou local previamente fixados no quadro regular de trabalho, observado seu caráter autônomo e de livre escolha previsto na Lei Complementar nº 130/2025.

§ 2º. A organização da jornada deverá assegurar o pleno atendimento às demandas institucionais, administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º As ações de formação ofertadas, organizadas ou convocadas pela Secretaria Municipal de Educação, quando diretamente relacionadas às atribuições funcionais e realizadas como formação em serviço, não se confundem com as horas de formação continuada de livre escolha previstas no inciso II do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. A participação nas ações de formação em serviço observará as normas, calendários e orientações expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O cumprimento das horas destinadas à formação continuada será registrado mensalmente, em instrumento definido pela Secretaria Municipal de Educação, mediante declaração sucinta de sua realização, para fins de acompanhamento administrativo.

§ 1º. O registro previsto no caput terá natureza declaratória e não se confundirá com relatório descritivo das atividades desenvolvidas ou instrumento de avaliação do conteúdo formativo.

§ 2º. O caráter declaratório do registro não afasta a possibilidade de apresentação ou solicitação de documentação comprobatória, quando necessária à verificação

da regularidade da utilização das horas, na forma disciplinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º As horas destinadas à formação continuada previstas neste Decreto não substituem, não compensam nem se confundem com outras cargas horárias de estudo, planejamento, formação em serviço, autorizações, licenças ou afastamentos para aperfeiçoamento eventualmente previstos na legislação.

Parágrafo único. Cada instituto deverá ser observado de acordo com sua natureza, finalidade e regulamentação específica, vedada interpretação que implique duplicidade de cômputo da mesma carga horária.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares destinadas à execução deste Decreto, especialmente quanto:

I – às modalidades e ações reconhecidas como formação continuada;

II – aos procedimentos de registro e acompanhamento;

III – à compatibilização das horas de formação com a organização do serviço;

IV – aos demais procedimentos administrativos necessários à sua implementação.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Complementar nº 130/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

DANILO BARROS

Prefeito do Município de Paulínia

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

SARITA LANZA

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU CONSÓRCIO DE ATÉ 2 (DUAS) EMPRESAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP

Data e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sitio da BNC: 09/10/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 09/10/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 23 de setembro de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026

PROTOCOLO Nº 10925/2026

SC Nº 192/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JÚLIO PERINI I HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: **43.227.496/0001-43**

Razão Social: **QUALIS PROJETOS E OBRAS LTDA**

Lote: **1** - Valor: **R\$ 55.745,00**

Valor total: **R\$ 55.745,00**

Valor Total da Licitação: R\$ 55.745,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 23/09/2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 07/10/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 07/10/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 07/10/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 07/10/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 08/10/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 08/10/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 550/2026

PROTOCOLADO: Nº 18.815/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INFRAESTRUTURA EM SISTEMAS DE GRAMADOS SINTÉTICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.

CNPJ: 48.027.128/0001-75

Razão Social: LEGRASS GESTAO DE OBRAS E COMERCIO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 18,00 **SERVIÇO** PLACA DE IDENTIFICACAO DA EXECUCAO DOS SERVICOS R\$ 1.097,83

2 12,00 **MESES** LOCAAO DE CONTAINER TIPO ESCRITORIO COM 1 VASO SANITARIO LAVATORIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO AREA MINIMA DE 1380 M R\$ 1.960,50

3 12,00 **UN** LOCAAO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO AREA MINIMA DE 1380 M R\$ 1.233,47

4 12,00 **UNXMES** BANHEIRO QUIMICO MODELO STANDARD COM MANUTENCAO CONFORME EXIGENCIAS DA CETESB R\$ 1.498,18

5 1485,00 **SERVIÇO** ESCAVACAO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 CATEGORIA EM CAMPO ABERTO R\$ 19,74

6 2524,50 **M3** CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M CARGA COM ESCAFADEIRA HIDRAULICA CACAMBA DE 080 M R\$ 12,02

7 75735,00 **M3XKM** TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM UNI-DADE M3XKM AF07202 R\$ 1,92

8 46,00 **SERVIÇO** REMOCAO DE TRAVE DE FUTEBOL R\$ 74,42

- 9

46,00

SERVIÇO RECOLOCACAO DE TRAVE DE FUTEBOL

R\$ 435,23
- 10

9900,00

SERVIÇO REMOCAO DE GRAMA SINTETICA

R\$ 13,45
- 11

495,00

M3 REMOCAO DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA METALICA MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETACAO ISOPOR MANTA ASFALTICA

R\$ 171,56
- 12

1890,00

METRO LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE CANALETAS OU TUBULACOES DE ÁGUAS PLUVIAIS

R\$ 15,52
- 13

9900,00

SERVIÇO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS

R\$ 3,85
- 14

1485,00

SERVIÇO CONSTRUCAO DE BASE E SUBBASE PARA PAVIMENTACAO DE BRITA GRADUADA SIMPLES COM ESPESSURA DE 15 CM

R\$ 129,81
- 15

2507,50

SERVIÇO CARGA MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EMCAMINHAO BASCULANTE 14 M CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA

R\$ 8,73
- 16

75225,00

M3XKM TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM UNIDADE M3XKM AF07202

R\$ 1,92
- 17

9900,00

M² IMPRIMACAO BETUMINOSA LIGANTE

R\$ 8,05
- 18

9900,00

SERVIÇO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA FIOS (TUFOS): MÍNIMA DE 50,00MM; TIPO DOS FIOS: EM POLIETILENO MONOFILAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; TÍTULOS DOS FIOS: MÍNIMO DE 10.000 (DTEX); BASE DO GRAMADO SINTÉTICO: TELA PRIMÁRIA POLIPROPILENO + TELA SECUNDÁRIA DE POLIPROPILENO + LÁTEX ENRIQUECIDO.

R\$ 74,52
- 19

3000,00

SERVIÇO DRENO ESPINHA DE PEIXE SECAO 050 X 080 M COM TUBO DE PEAD CORRUGADO

R\$ 127,72
- 20

300,00

SERVIÇO ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS

R\$ 37,73
- 21

300,00

SERVIÇO TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS

R\$ 134,78
- 22

32,00

SERVIÇO CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS

R\$ 777,61
- 23

168,00

SERVIÇO ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 15 M

R\$ 19,00
- 24

21,00

M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL QUE 15 M

R\$ 246,96
- 25

167,93

SERVIÇO REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA COM PLACA VIBRATORIA

R\$ 33,90
- 26

200,00

M² MANTA GEOTEXTIL COM RESISTENCIA A TRA-CAO LONGITUDINAL DE 10KNM E TRANSVER-SAL DE 9KNM

R\$ 27,74
- 27

20,00

M3 LASTRO DE PEDRA BRITADA

R\$ 273,39
- 28

6,40

M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLI-CADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 5 CM

R\$ 459,94
- 29

25,60

M2 FABRICACAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E25 MM 4 UTILIZACOES

R\$ 260,09
- 30

768,00

SERVIÇO ARMACAO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS PILARES LAJES E FUNDACOES UTILIZANDO ACO CA50 DE 63

R\$ 18,31
- 31

138,24

KG ARMACAO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS PILARES LAJES E FUNDACOES UTILIZANDO ACO CA50 DE 10

R\$ 13,25
- 32

1,15

M3 CONCRETO USINADO FCK 25 MPA

R\$ 564,92
- 33

7,55

M3 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CON-CRETO OU MASA EM ESTRUTURA

R\$ 501,83
- 34

2475,00

M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA

R\$ 19,60

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 23/09/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 130/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 468/2026

PROTOCOLADO: 24.981/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: BUENO E SILVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO E PORTE

DE ARMA DE FOGO, INCLUINDO APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS, EMISSÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS CONCLUSIVOS DE APTIDÃO OU INAPTIDÃO E REALIZAÇÃO DE RETESTES, DESTINADOS AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA E AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 23 / 09 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº: 24.411/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA/CONFERÊNCIA PRESENCIAL, PROFERIDA PELA PROF. DR.ª JAQUELINE MOLL, SOB O TEMA “EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O APRENDER E PARA O BEM VIVER”, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 2º ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCADORES DE PAULÍNIA - EMEP
CONTRATADA: MOTS & PARAULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da d. Procuradoria Geral do Município de fls. 110/118 e 121 e AUTORIZO, na forma da lei e da minuta do contrato de fls. 97/108, a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, oriundo da Requisição de Serviço n.º 420/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, de 01 (uma) palestra/conferência presencial, proferida pela Professora Doutora Jaqueline Moll, sob o tema “Educação integral para o aprender e para o bem viver”, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino de Paulínia, como parte da programação do 2º Encontro Municipal de Educadores de Paulínia - EMEP, que ocorrerá no dia 21 de outubro do corrente ano, conforme a programação do 2º EMEP, sendo o horário do evento geral das 18h às 21h30, por meio da empresa MOTS & PARAULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.964.018/0001-22, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Providencie o necessário.
GP, 21/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº: 29.508/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1001476-28.2026.8.26.0428, REQUERENTE D.S.C.
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.
VALOR: R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL: RATIFICO, o parecer jurídico de fls. 88/92 e AUTORIZO, na forma da lei, Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº 475/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação direta, da empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, no valor total de R\$6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais), pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, para a aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos, em cumprimento à decisão judicial.
Providencie o necessário com a urgência que o caso requer.
GP, 22/09/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 469/2026

PROTOCOLADO: 2.026/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETH ALMEIDA DESCHAUER
OBJETO: AQUISIÇÃO DO LIVRO PARADIDÁTICO DE TÍTULO “MIRA, A CADELA QUE NASCEU PARA AMAR”.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 23 / 09 / 2026.
PRAZO: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso I da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844/2026

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **CLAUDINEIA PEGO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 7834-4, CNH nº **02803402960**, Categoria **AB**, validade **16/12/2034**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.
II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 845/2026

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **LEANDRA SCASSIOTTI RICCI**, matrícula nº 7601-5, CNH nº **02377899703**, Categoria **B**, validade **15/02/2033**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.
II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 25/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA RENATA SOUZA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **JUNTA MULTIDISCIPLINAR**, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372/2025 e nos termos da Lei 8112/90, no seu art. 98, § 2º e 3º, bem como da Tese de Repercussão Geral – Tema 1.097. **R E S O L V E:**

I - Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 23,50%, sem prejuízo sa-

larial, a servidora **RENATA SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 9951-1, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-75, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL.
Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 98, § 2º e § 3º, da Lei 8112/1990 e na Tese de Repercussão Geral – Tema 1.097.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

JUNTA MULTIDISCIPLINAR

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL Nº 01/2026)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30261341	AARAO FERNANDO NEVES PINAS JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30353882	ABNER SILVA SECUNDINO DOS SANTOS	Deferido	
30275865	ADALTO DE JESUS PRADO	Deferido	
30322855	ADAO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Deferido	
30365333	ADEMIR DE SOUZA SANTOS	Deferido	
30320011	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30295440	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30264138	ADRIANO PAULINO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30359171	ADRIEL SOUZA DE PAIVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30321344	AFONSO HENRIQUE SANTOS COSTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30307910	AGATA SILVA CABRAL	Deferido	
30302587	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	Deferido	
30262372	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	Deferido	
30367387	ALAN RODRIGUES CASSEMIRO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30264243	ALDENICE ALMEIDA BRITO	Deferido	
30318955	ALEKSANDRA JADY ALMEIDA LUCENA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30273439	ALESSANDRO CRAUS DE CASTRO	Deferido	
30274842	ALEX ANDRADE ALCANTARA PONTES MARTINS	Deferido	
30362130	ALEX SANDRO DOS SANTOS MARQUES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30263646	ALEXANDRE REIS DOS SANTOS JUNIOR	Deferido	
30364671	ALIANDRO ALEXANDRE SERAFIM	Deferido	
30305438	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Deferido	
30260469	ALINE RODRIGUES FURTUNATO MOTA	Deferido	
30281172	ALINE SILVA SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30334489	ALIRIO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30360668	ALTRATINO FELIX LOBO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30276446	ALYSSON ARAGAO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30276500	ALYSSON ARAGAO DA SILVA	Deferido	
30263476	AMANDA DE JESUS GONCALVES	Deferido	
30280842	AMANDA GABRIELA RODRIGUES BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30268575	AMANDA HELEN VIDAL	Deferido	

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30323126	AMANDA NOGUEIRA CABRAL	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30335868	ANA BEATRIZ DA SILVA MATOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30305039	ANA CARLA CAETANO DE FREITAS GOES	Deferido	
30305969	ANA CARLA CAETANO DE FREITAS GOES	Deferido	
30329051	ANA CARLA SOUZA DA CONCEICAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30320852	ANA CAROLINA BLASCO	Deferido	
30283191	ANA CAROLINA LEITE LIMEIRA BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30264561	ANA CAROLINA XAVIER JUSTINO	Deferido	
30355117	ANA CRISTINA SILVA SOUZA	Deferido	
30326265	ANA MARA DA SILVA	Deferido	
30326737	ANA MICHAELLE PAULO DA SILVA	Deferido	
30268796	ANDERSON FELICIANO DOS SANTOS	Deferido	
30289831	ANDERSON JOSE DA SILVA AZEVEDO	Deferido	
30324858	ANDERSON PEREIRA DOURADO	Deferido	
30274486	ANDERSON SANTANA PIVATO	Deferido	
30295017	ANDRE DE CASTRO RAMOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30265150	ANDRE HENRIQUE FUNARI	Deferido	
30279941	ANDRE LUIZ FERREIRA	Deferido	
30261902	ANDRE LUIZ HORTA FERREIRA JUNIOR	Deferido	
30261287	ANDRESSA DO NASCIMENTO NICK	Deferido	
30311640	ANDRESSA RODRIGUES GOMES	Deferido	
30275326	ANDRIA GISELE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30271100	ANGLA SILVEIRA SANTOS NASCIMENTO	Deferido	
30346908	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	Deferido	
30264146	ANTONIO TIAGO DE SOUSA MOURA	Deferido	
30267161	APARECIDO JOSE TRONQUIM NETO	Deferido	
30269288	ARIANA NOGUEIRA DE ALVARENGA	Deferido	
30327970	ARTHUR DE GODOY	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30328128	ARTHUR DE GODOY	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30304784	ARTHUR GUILHERME RODRIGUES PEREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30299926	ARTHUR MACHADO DE LIMA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30326354	ARTHUR VOLPI CABRERA DIAS	Deferido	
30311357	ASTROGELSON DE SOUSA	Deferido	
30324998	AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA RESENDE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30276721	AUGUSTO VITUSSI DE SOUSA	Deferido	
30268222	BARBARA GABRIELA FERREIRA	Deferido	
30344549	BARBARA LAURIENE FERNANDES	Deferido	
30370329	BARBARA SCOTTI MENINO COSTA	Deferido	
30352185	BEATRIZ BARBOSA PADOVANI	Deferido	
30337020	BEATRIZ DE OLIVEIRA ZAMARCO	Deferido	
30329302	BEATRIZ SOUZA BATILLIERI	Deferido	
30334918	BIANCA MARQUES BRISOLA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30279011	BIANCA SERICO LEITE	Deferido	
30293529	BRAIAN CAUE GOULART DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30343100	BRAIAN DE ASSIS E CASTRO	Deferido	
30271304	BRENDA FERREIRA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30336805	BRIANY RODRIGUES SILVA	Deferido	
30334810	BRUNA PEREIRA	Deferido	
30287219	BRUNA RIMOLI MOTA DA SILVA	Deferido	
30300304	BRUNA ROBERTA LIMA DE QUEIROZ	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30329167	BRUNO DA SILVA CUNHA	Deferido	
30296641	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	Deferido	
30280850	BRUNO JOSE ALVES DE SOUZA	Deferido	
30306396	BRUNO MUDESTO COSTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30362733	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30349311	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30369029	BRUNO SANTANA ALVES	Deferido	
30269598	BRUNO SCHIAVINATO BARRETO	Deferido	
30355001	BRUNO VINICIUS HERNANDES DA SILVA	Deferido	
30309212	BRUNO XAVIER PEREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30322375	CAIO ANDRADE SELLOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30343500	CAIO BARREIRO DIAS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30343666	CAIO BARREIRO DIAS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30319374	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	Deferido	
30273277	CAIO VINICIUS DE CASTRO FERNANDES	Deferido	
30298466	CAIQUE DOS REIS SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30303397	CAIQUE SANTOS SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30281881	CAIQUE SILVA	Deferido	
30324769	CALEBE OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	
30290716	CAMILA CUNHA DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30367034	CAMILY SANTOS NASCIMENTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30363276	CARLOS EDUARDO MOREIRA VANSAN	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30261546	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30314321	CARLOS HELI OLIVEIRA DIAS	Deferido	
30291933	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BENEDITO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30292816	CARLOS WENDERSON SAMINEZ OLIVEIRA	Deferido	
30368570	CARLOS WILLIAM BISPO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30277140	CAROLINA GIMENES BARBOSA HOFMAN	Deferido	
30278732	CAROLINE DANIEL DOS SANTOS	Deferido	
30270421	CAROLINE DOS SANTOS COSTA	Deferido	
30298474	CASSIO DE LIRA BORDAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30338131	CESAR MATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferido	
30260329	CESAR SIMENES	Deferido	
30317720	CIREDNARA GONCALVES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30344573	CLAUDIR ADRIANO SOTA	Deferido	
30322456	CLAYTON JUNIO BARBOSA BATITUCCI	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30356458	CLEITON HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30357713	CRISLANE RODRIGUES MARTINS	Deferido	
30265290	CRISTIANO LIMA DOS SANTOS	Deferido	
30323312	DALLILA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	
30261554	DAMIAO PAULINO DA SILVA	Deferido	
30336260	DANIEL CAETANO GUEDES	Deferido	
30269571	DANIEL FERNANDES REIS VIEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30319757	DANIEL OLIVEIRA	Deferido	
30271541	DANIEL REIS CARVALHO	Deferido	
30313023	DANIELE TREVESAN	Deferido	
30273560	DANILO AUGUSTO MELO	Deferido	
30289718	DANILO MORENO DE CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30283396	DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR	Deferido	
30302129	DAVID NASCIMENTO CHAVES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30338336	DAVID WILLIAN TOMASINI CHIODEROLI	Deferido	
30368642	DAYANE MARIA LAMEIRA	Deferido	
30268907	DEMERSON JESUS DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30362784	DENER PEREIRA DA COSTA	Deferido	
30267870	DENILSON CARLOS MARQUES JUNIOR	Deferido	
30341302	DIANA DE SOUSA BRIGLIA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30286018	DIEGO DOS SANTOS ALVES	Deferido	
30275300	DIEGO FRANCISCO DE SOUZA DE MELO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30281202	DIEGO GADELHA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30366232	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30281873	DIEGO HENRIQUE REZENDE DA SILVA	Deferido	
30353947	DIEGO MAXWELL APOLINARIO SANTOS	Deferido	
30275946	DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	Deferido	
30368537	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido	
30315654	DIOGENES LUCIO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30368200	DIOGO DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30274826	DIOGO MACHADO ZACARIAS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30269652	DIOGO MENDES DOS SANTOS	Deferido	
30307244	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MATOS	Deferido	
30314585	DOUGLAS LOVISON PEIXOTO	Deferido	
30272491	DOUGLAS VICTOR BRUGGER MATTOS	Deferido	
30271932	DYONATHAN LUIZ VIEIRA	Deferido	
30339588	EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	Deferido	
30301629	EDRIELIN SANTOS DAANUNCIACAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30309735	EDSON MESSIAS BARBOSA DA SILVA	Deferido	
30316286	EDUARDO DE ASSIS MARQUES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30337941	EDUARDO FELIPE ALVES DE SOUZA	Deferido	
30264421	EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30358469	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30272769	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30316766	ELDER RODRIGUES BORGES	Deferido	
30361885	ELIANE KOSSE MOREIRA	Deferido	
30338212	ELIAS ANTUNES CAMPOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30329825	ELIAS MESSIAS MARTINS	Deferido	
30352720	ELIDA OLIVEIRA EUZEBIO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30330637	ELIDA VIRGINIA DO NASCIMENTO MASSA	Deferido	
30270669	ELISAMA ADRIANA MALAQUIAS NAPO-LEAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30281385	ELISETE VIEIRA DE ALMEIDA MARINHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30295831	ELISEU RAFAEL DA SILVA	Deferido	
30291747	EMANUEL DE ALMEIDA PINA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30350590	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA	Deferido	
30294720	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30280664	EMERSON SILVA TORTORELE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30321425	ERIC GIOVANE FRANCELINO	Deferido	
30276136	ERIC LEITE SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30262321	ERIC SOUSA CHAVES	Deferido	
30281245	ERICK FRANCISCO COSTA	Deferido	
30260345	ERICK GUILHERME PEIXOTO DE LUCENA	Deferido	
30321310	ERIVAL PEDRO GUIMARAES NETO	Deferido	
30369690	ESTER CECILIANE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30315662	ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	Deferido	
30363802	ESTHER MELLO DE JESUS MIRANDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30302331	EVANDRO ALVES DE MACEDO	Deferido	
30266408	EVANDRO VITOR DE SOUZA BENFICA	Deferido	
30279623	EVERTON DAVANZO	Deferido	
30352975	EVERTON EDER DE ARAUJO	Deferido	
30368588	EVERTON RIBEIRO ANASTACIO	Deferido	

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30279895	EZEQUIAS SILVA OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30273390	FABIANO DA SILVA SANTANA	Deferido	
30325439	FABIO CAIQUE SOBRAL SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30349176	FABRICIO ANTONIO DE LIMA SENA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30315050	FABRICIO APARECIDO MACIEL	Deferido	
30261570	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	Deferido	
30308160	FELIPE DE OLIVEIRA XAVIER	Deferido	
30266114	FELIPE DOS SANTOS FIDELIS	Deferido	
30342805	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30293820	FELIPE GUSTAVO AZEVEDO DIAS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30269601	FELIPE MARCHIORI BRAIT GARROS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30266173	FELIPE MOUSINHO DE ARAUJO	Deferido	
30269229	FELIPE QUEIROZ GALVAO	Deferido	
30275121	FELIPE RONAN AMBROSIO DINIZ	Deferido	
30369711	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	Deferido	
30302013	FERNANDA DE CARVALHO SILVA	Deferido	
30320372	FERNANDA SANTANA DA SILVA	Deferido	
30288916	FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Deferido	
30357500	FILIFE PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	Deferido	
30265100	FILIFE RODRIGUES VERIDICO	Deferido	
30326621	FLAVIO DA CONCEICAO LIMA	Deferido	
30278058	FRANCIELLEN CRISTINE CAVALCANTE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30328454	FRANCIELLY KAROLYNE VIRGOLINO	Deferido	
30318084	FRANCINE LOURDES DA CONCEICAO GABRIEL DE ARAUJO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30325501	FRANCISCO WEDSON DA SILVA LIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30264766	FRANKLIN DIENISSON FERREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30319633	GABRIEL CASSIANO DE SOUSA	Deferido	
30285259	GABRIEL FRANCISCO SANTOS DE PAULA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30361613	GABRIEL GREZOSKI BITENCOURT	Deferido	
30280575	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Deferido	
30264065	GABRIEL HENRIQUE DE MORAES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30315930	GABRIEL LUIS ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	Deferido	
30345383	GABRIEL MEDEIROS PASTOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30355079	GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	Deferido	
30314232	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	
30265606	GABRIEL PARANHOS MENDES	Deferido	
30265916	GABRIEL ROSA PINTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30351880	GABRIEL SAAD DE AVILA MORALES	Deferido	
30337100	GABRIELA MARIA TEIXEIRA COSTA	Deferido	
30274095	GABRIELA TOGNONI ESTRAZULAS	Deferido	
30277663	GABRIELLA ESTURRARI BALDONI	Deferido	
30313139	GEAN CARLOS FERREIRA GOMES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30302994	GEAN RICIELY FRANCISCO DE SOUZA	Deferido	
30290473	GEISANDRO DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30320437	GEOVANE FERREIRA CONCEICAO	Deferido	
30263697	GERFESON COSTA DA SILVA	Deferido	
30310261	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	Deferido	
30310318	GIAN PABLO MORAES DE AGUIAR	Deferido	
30363691	GILIARD DE ALMEIDA PINTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30297923	GILLIANE LEMOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30272319	GILSON PEDRO DA SILVA	Deferido	
30332443	GISLENE SILVANO DA SILVA COSTA	Deferido	
30341469	GREG SILVERIO GONDIM SALES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30293014	GULHERME CASTRO SILVA REIS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30357519	GUILHERME LISBOA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30312779	GUILHERME MARTINS DINIZ	Deferido	
30261791	GUILHERME SILVA SILVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30327164	GUSTAVO ALVES LIRA	Deferido	
30312426	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND	Deferido	
30295483	GUSTAVO BERTOLDO BESSA	Deferido	
30326060	GUSTAVO FELIX FERNANDES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30277116	GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA	Deferido	
30263450	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	Deferido	
30317460	GUSTAVO RODRIGO BARROS	Deferido	
30304377	GUSTAVO WELLINGTON DOS SANTOS	Deferido	
30330840	HELOISA PEREIRA PENICHE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30348544	HELOIZA CALAZANS DE ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30339197	HENRIQUE CARDOSO ARAUJO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30324904	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	Deferido	
30303168	HENRIQUE SCHMIDT GIRARDI	Deferido	
30325757	HIGOR RAMOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30287928	HIULLENN DE OLIVEIRA MATOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30319315	HUDSON DOS SANTOS ARCHANJO	Deferido	
30363268	HUGO JOSE JANUARIO MARTINS	Deferido	
30320410	HUGO SERRA DE SOUZA	Deferido	
30321662	HUMBERTO JOSE DA SILVA	Deferido	
30350069	IAGO HENRIQUE NASCIMENTO	Deferido	
30318513	IGOR ARAUJO COSTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30317576	IGOR CHAGAS FERRAREIS	Deferido	
30325870	IGOR KENEDY CARNEIRO ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30283671	IRIS VITORIA ALVES SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30262836	ISABELLY APARECIDA DA SILVEIRA	Deferido	
30281946	ISIS DE SOUSA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30302870	ISIS RAYANE DE SOUZA	Deferido	
30358434	ITALO MARCOS OLIVEIRA BENEVIDES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30296447	IVAN CLAUDINO DA SILVA	Deferido	
30310725	IZABELA DE MATOS SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30267862	JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA	Deferido	
30276586	JANAINA GOMES DOS SANTOS	Deferido	
30355729	JARDEL HENRIQUE PESSANHA BAPTISTA CAVALCANTI	Deferido	
30358817	JARDEU CELESTRINO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30347076	JEBSON PEREIRA LOPES	Deferido	
30347696	JEFERSON CARDOSO MONTENEGRO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30287391	JEFERSON FERNANDO CARDOSO DE FARIA	Deferido	
30355419	JEFERSON GABRIEL FARIAS	Deferido	
30322782	JEFERSON JOSE DO ESPIRITO SANTO SANTANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30347807	JEFFERSON LUIZ BAGLIVI	Deferido	
30361435	JENIFER GABRIELY SILVA DOS ANJOS	Deferido	
30263875	JENIFFER MENDES PAIXAO DE SOUZA	Deferido	
30274117	JENNIFER ARIELE LOPES DA SILVA	Deferido	
30287197	JESSIANE CARDOSO HONORATOBRB	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30282411	JESSICA APARECIDA DE SOUZA	Deferido	
30277671	JESSICA CRISTINA ALVES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30339499	JESSICA DA SILVA LACERDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30282705	JESSICA FERREIRA DAVANZO	Deferido	
30307210	JESSYCA THAYNARA DE OLIVEIRA XAVIER	Deferido	
30353980	JHENYFER DANTAS DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30263387	JHONATAN FERREIRA SANTOS	Deferido	
30364825	JHONATAS GABRIEL SANTOS LUIZ	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30321654	JHONNATAN THOMAS DOS SANTOS DE JESUS	Deferido	
30285852	JOAO ANTONIO TEIXEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30281504	JOAO AUGUSTO MARCONDES VIEIRA	Deferido	
30291534	JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS	Deferido	
30279402	JOAO LUCAS CELESTINO PEREIRA	Deferido	
30284414	JOAO PAULO BEZERRA DAS FLORES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30288720	JOAO PAULO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30324785	JOAO PAULO DE PAULA KUHL	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30280460	JOAO PAULO NACHABE DE PAULA	Deferido	
30370361	JOAO PEDRO BOECHAT FERRARI	Deferido	
30271720	JOAO PEDRO DA SILVA MARIANO	Deferido	
30278740	JOAO PEDRO GALVAO LESME	Deferido	
30368898	JOAO TIAGO FERNANDES ARAUJO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30361397	JOAO VICTOR BARRETO MATOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30291607	JOAO VICTOR VIEIRA SOARES	Deferido	
30274532	JOELTON DOS SANTOS SOUZA	Deferido	
30343224	JOELTON DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30302463	JOHN ERIC PEDRO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30294100	JONATAS ALVES DA SILVA	Deferido	
30263859	JONATHAN MIGUEL MORENO RODRIGUES	Deferido	
30279755	JORGE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	Deferido	
30299837	JOSE ARLINDO MENDES FEITOSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30305632	JOSE CLEMERSON SANTOS JUNIOR	Deferido	
30264448	JOSE LUCAS MAIA NERY	Deferido	
30347386	JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	Deferido	
30291372	JOSE MAURICIO ZANON FILHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30325722	JOSE MAURO ZANETTI JUNIOR	Deferido	
30362024	JOSE VALDERY ROCHA MORENO	Deferido	
30278104	JOSE VITOR MARTINS	Deferido	
30279453	JOSE WANDERSON DOS SANTOS	Deferido	
30361346	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30362202	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30362245	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	Deferido	
30279704	JOSUE BATISTA DE SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30360935	JUCIVANIO ALVES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30261120	JULIA VITORIA BRANDAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30268176	KAREN CRISTINE FERNANDES DA SILVA	Deferido	
30300991	KAREN DOS SANTOS CESARE	Deferido	
30268338	KARINA BURGOS ANACLETO	Deferido	
30330360	KATIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido	
30344360	KAUE GUSTAVO AFONSO FERNANDES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30340489	KEFLIN IZIDORO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30367174	KELIANE DA COSTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30333733	KELLY CRISTINA DOMINGUES DE MELO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30272149	KELVIM MATOS REZENDE	Deferido	
30304822	KHAYAN FONSECA CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30361966	LAIS OLIVEIRA BRITO	Deferido	

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30268834	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30307236	LARISSA RIBEIRO DE FREITAS MOREIRA PAES	Deferido	
30347610	LARISSA RONCOLATTO DE CARVALHO	Deferido	
30291208	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido	
30320607	LAVINIA HELLEN DOS SANTOS GONCALVES SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30277094	LAYRA EVELYN DO NASCIMENTO NOVELLI	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30341400	LEANDRA DE FARIA RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	Deferido	
30299411	LEANDRO CORTEZ DOS REIS	Deferido	
30345529	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	
30315700	LEONAN GONCALVES MONTEIRO BENEDITO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30275709	LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Deferido	
30266181	LEONARDO MESQUITA DOS SANTOS	Deferido	
30370248	LEONARDO SANTOS TRESCATO	Deferido	
30320089	LEONEL DUCINI JUNIOR	Deferido	
30330254	LETICIA DE SOUZA PEREIRA	Deferido	
30366801	LETICIA FIGUEIRA LEITE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30261767	LEVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Deferido	
30284767	LEVI FLORENCIO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30346614	LILIANE DA SILVA LINO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30296471	LORENA PASCHOAL ZONA	Deferido	
30323193	LORRAN HALBERTI DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30261163	LUAN HENRIQUE CONTRERA SALVADOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30264820	LUCA VILAS BOAS POGGIANA	Deferido	
30271002	LUCAS BELLINI BRANDAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30309387	LUCAS BEZERRA NAVARRO CERVANTE	Deferido	
30296536	LUCAS COSSI OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30274702	LUCAS DA SILVA CAMPOS BRAGA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30267510	LUCAS DE FREITAS PEREIRA	Deferido	
30300495	LUCAS DE LIMA BERTOSO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30270332	LUCAS FILIPE DA SILVA SANT ANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30313627	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30269474	LUCAS IGNACIO ANTUNEZ COSTA	Deferido	
30274583	LUCAS MASSAROTTI DE ARRUDA	Deferido	
30305403	LUCAS MATEUS FERREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30353963	LUCAS OSEAS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30289025	LUCAS SILVA NASCIMENTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30320682	LUCAS SILVA VICENTIM	Deferido	
30275407	LUCIANA ALMEIDA PEREIRA	Deferido	
30326303	LUIS FERNANDO BARBOSA RAMOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30350638	LUIS FERNANDO MENUZZO	Deferido	
30295920	LUIS FILIPE GAVA DE CAMARGO	Deferido	
30263891	LUIS HENRIQUE TIOSSI	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30305691	LUIZ ANTONIO MESQUITA	Deferido	
30298253	LUIZ BATISTA DA SILVA	Deferido	
30303770	LUIZ CLAUDIO BRAGA DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30276756	LUIZ DURVAL PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	
30262488	LUIZ FERNANDO SILVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30307830	LUIZ GUILHERME KARK CONSTANTINO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30271088	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CANDIDO	Deferido	
30345510	LUZIVAN DE SOUZA DE ALENCAR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30295084	MACIEL CAMPOS LOPES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30263492	MAICON BRUNER APARECIDO ARAUJO	Deferido	
30290678	MANOEL VITOR DE SOUZA DE BRITO PEQUENO	Deferido	
30279259	MARCEL VINICIUS SILVA	Deferido	
30278775	MARCELLY CONCEICAO DE SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30278937	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	Deferido	
30262844	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	Deferido	
30268923	MARCOS ALBERTO MARINHO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30316871	MARCOS DE MORAES LEME JUNIOR	Deferido	
30316952	MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	Deferido	
30317878	MARCOS FELIPE PEREIRA	Deferido	
30321000	MARCOS GONCALVES SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30278384	MARCOS PAULO DE SOUZA	Deferido	
30315832	MARCOS VINICIUS FERNANDES DOS ANJOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30367590	MARCUS PHILIPS DE ARAUJO BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30277884	MARCUS VINICIUS MACHADO DOMINGOS	Deferido	
30284996	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA	Deferido	
30283922	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MANFRINATTI	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30301360	MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	Deferido	
30340977	MARIA EDUARDA VAZ DE PAULA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30341744	MARIA ELISA ALEXANDRINO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30263743	MARIANA RABELO DE OLIVEIRA	Deferido	
30296684	MARIANE DAL SANTO MAIBUCK	Deferido	
30286050	MARINA CITRANGULO	Deferido	
30337720	MARINA SILVERIO POLO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30326109	MARLON VIEIRA BARBOSA DA SILVA	Deferido	
30367743	MARY MARCIA FERREIRA SOUZA	Deferido	
30266602	MATEUS DA SILVA SANT ANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30365317	MATEUS DE SOUSA CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30349796	MATEUS INACIO DE ARAUJO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30323649	MATEUS SOARES CONCEICAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30309760	MATHEUS DE LIMA PASTOR	Deferido	
30292743	MATHEUS FELIPE SANTOS SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30319145	MATHEUS FERREIRA FONSECA	Deferido	
30268346	MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES	Deferido	
30343291	MATHEUS HENRIQUE RAMOS MASEGOSA	Deferido	
30349362	MATHEUS MAIA NEVES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30291488	MATHEUS MESSIAS COSTA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30306604	MATHEUS MIKAEL CARLOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30313759	MATHEUS NASCIMENTO DE AGUIAR PEQUENO	Deferido	
30276560	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Deferido	
30310555	MATHEUS RODRIGUES MACHADO	Deferido	
30335043	MATHEUS SANTOS SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30369835	MATHEUS SCOTTI MENINO COSTA	Deferido	
30305888	MAURICIO DA SILVA BEZERRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30275091	MAURICIO MOISES PINTO DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30283280	MAURICIO POLETI DE ALENCAR	Deferido	
30299292	MAURO ADONIAS SIMOES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30280001	MAYCON WILLIAM NALESSO CRUZ DE CAMARGO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30323533	MAYKON ROBERTO VOSS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30366976	MAYKON SALVADOR DE FRANCA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30290244	MELANY AKAUANE ODZIOBA DO ESPIRITO SANTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30262160	MELIELE RAFAELE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30271835	MICAELLI ANDRIOTTI DE MIGUEL	Deferido	
30309492	MICHAEL CAMILA FERREIRA	Deferido	
30268613	MICHAELL GIMENES SANTOS OLIVEIRA	Deferido	
30260736	MICHELI PRADO GOMES	Deferido	
30278600	MIRIAN DIAS DA SILVA	Deferido	
30276160	MISLENE MARIA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30347688	MOISES TEIXEIRA ARAUJO	Deferido	
30280117	MONIQUE FERREIRA PORTELA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30294576	MURILLO PASSARELA DE OLIVEIRA	Deferido	
30270774	MURILO DE SOUZA CORREA	Deferido	
30370396	MURILO HENRIQUE CUSTODIO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30356970	NAILTON RODRIGUES CAMINHA	Deferido	
30343844	NATALIA GOMES POLATO	Deferido	
30270405	NATHALIA LUCCA DE OLIVEIRA	Deferido	
30364353	NATHAN SOARES SCARINCI DE CARVALHO	Deferido	
30289998	NEILSON MOTTA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30309700	NEIR DE PAULA PINTO JUNIOR	Deferido	
30281970	NICOLAS CHICORA LINS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30274923	OSEAS DIONISIO FERRO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30260353	OSVALDO SALES BARROS JUNIOR	Deferido	
30321409	PABLO CAVALCANTE DOS SANTOS	Deferido	
30343747	PALOMA BISPO DAS VIRGENS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30344069	PALOMA BISPO DAS VIRGENS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30332290	PATRICIA APARECIDA SIQUEIRA	Deferido	
30363381	PATRICK DE LIMA TESSARO	Deferido	
30344905	PAULA BARBOSA CAMPOS RODRIGUES SANTOS	Deferido	
30276667	PAULO FERNANDO DE SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30307392	PAULO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA SOARES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30279135	PAULO JEFFERSON DANTAS DE SOUSA	Deferido	
30337542	PAULO SERGIO GUEDES MONTES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30262747	PAULO VITOR SANTOS PEREIRA	Deferido	
30277370	PEDRO HENRIQUE BARRETO ARRUDA DE PADUA	Deferido	
30285828	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA	Deferido	
30284872	PEDRO HENRIQUE LOPES ADAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30265584	PEDRO IGOR DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30286743	PEDRO PAULO ANTONIO DA SILVA	Deferido	
30336473	PEDRO TEODORO DE SOUZA DOMINGUES	Deferido	
30296242	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	Deferido	
30317622	PEDRO VINICIUS BRIDJA SILVA	Deferido	
30266912	PRISCILA ANDRADE SCUDELER	Deferido	
30266939	PRISCILA MITSUE TANAKA DE CAMARGO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30268826	PRISCILA NOLASCO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30264375	PRISCILA RAMOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30321972	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30347602	RAFAEL DA ROCHA RESENDE ANDRADE	Deferido	
30301483	RAFAEL DE LIMA BRANCO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30263190	RAFAEL HENRIQUE BACULI	Deferido	
30365287	RAFAEL LACERDA DE LIMA	Deferido	
30279160	RAFAEL SILVA INACIO	Deferido	
30267129	RAFAEL THIAGO ANTONIASSI BRANCO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30342945	RAFAELA NICACIO DA SILVA	Deferido	
30319986	RAISSA DA SILVA PEREIRA	Deferido	
30318718	RANIELE DA LUZ TAVARES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30278970	RAPHAEL CABECO DRUMMOND	Deferido	
30318130	RAPHAEL GOES DE FREITAS SILVA	Deferido	
30305462	RAPHAEL SILVA PRADO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30352061	RAQUEL GLORIA SILVA DE CARVALHO	Deferido	
30273013	RAUL MATIAS MENINO NETO	Deferido	
30326753	RAYANE DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30268974	REINALDO DE JESUS DA ANUNCIACAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30269059	REINALDO DE JESUS DA ANUNCIACAO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30284112	REINAN DE ANDRADE SANTANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30284805	REJANE BARROS DE CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30361052	RENAN EDUARDO GOMES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30309131	RENAN GOMES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30341426	RENAN KAIQUE BARBOSA BRITO DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30362067	RENATA FIORIN	Deferido	
30324742	RENATA SALES CAMPOS RODRIGUES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30288037	RICARDO ANDRADE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30267714	RICARDO BENELLI LIMA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30329965	RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Deferido	
30270111	RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30369444	RICARDO ROQUE SANTANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30260302	ROBELITO BALDUINO RODRIGUES CORREA	Deferido	
30278392	ROBERT CARVALHO DA SILVA	Deferido	
30313937	ROBERTHA RAMOS BRZESKY PIVATO	Deferido	
30267846	ROBERTO JESUS DA SILVA	Deferido	
30277248	ROBERTO RENAN BELOZO	Deferido	
30266505	ROBSON DE MORAES BROCA	Deferido	
30275431	ROBSON LUIS DE BRITO RIBEIRO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30368367	RODRIGO NUNES	Deferido	
30283930	RODRIGO SPINA DA SILVA	Deferido	
30280206	ROGER CIRQUEIRA DOS SANTOS	Deferido	
30304296	ROGERIO DA CRUZ ALVES	Deferido	
30348269	ROGERIO FELIX DA SILVA DIAS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30269245	ROGERIO TENORIO DE MELO	Deferido	
30353424	ROGERO LUCAS AGUIAR ALVES SIQUEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30362466	ROMILSON SILVA DE QUADROS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea “b1”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30323320	RONAN GONCALVES AREDO	Deferido	
30271789	RONEI PEREIRA LOPES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea “b”, Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30274869	SAFIRA ALVES DA SILVA	Deferido	
30311500	SALOMAO DE OLIVEIRA CANDEIRO	Deferido	
30318904	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	
30309379	SAMUEL EUFRASIO FERNANDES DA SILVA	Deferido	
30279674	SAMUEL GERALDO DA SILVA	Deferido	
30316570	SAMUEL MACHADO NOBREGA	Deferido	
30278422	SAMUEL MIGUEL GOMES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30299187	SAMUEL NASCIMENTO FERREIRA ROMERO	Deferido	
30368120	SAMUEL SANTANA SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30282250	SANDRO BARBOSA NASCIMENTO	Deferido	
30352002	SAVIO LUCAS RIOS PIMENTEL	Deferido	
30302366	SEIDY TATIANE DUARTE DE SOUSA	Deferido	
30261953	SERGIO GARCIA SANCHES NIGRO	Deferido	
30298547	SHEILA LOPES DA SILVA	Deferido	
30299519	SILAS DA SILVA SANTOS	Deferido	
30271533	SILVANO FRANCISCO SANTOS NETO	Deferido	
30339766	SIMEIA EUNICE EGIDIO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30302650	SOFIA ROSSATO PEREIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30337895	SOLANGE PATTARO DE MENDONCA	Deferido	
30276730	STEPHANIE DE CARVALHO SENA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30355346	SULAMITA CRISTINA NASCIMENTO REZENDE	Deferido	
30309425	SUZANA REGINA GOMES MARQUES	Deferido	
30302110	TAIRANY APARECIDA DE SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30289610	TAIRINY RIBEIRO DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30323266	TALITA CRISTINA GOMES SALTORATO	Deferido	
30328233	TALITA SERAFIM DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30277132	TAMIRES ERMINIA DA SILVA	Deferido	
30357551	TATIANE ALVES DE LIMA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30353564	TATIANE ZMORZENSKI DOS SANTOS	Deferido	
30272050	TAYLLOR PEREIRA DO COUTO	Deferido	
30281911	TAYNA DEO DE AQUINO	Deferido	
30323070	THAIS TEIXEIRA DE MATOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30281482	THAIWA CARLOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30315913	THALES ALVES DE SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30261430	THALES BRUNO MOREIRA	Deferido	
30285879	THALES MARCIO PEREIRA DA CRUZ	Deferido	
30276403	THALIA RENATA PALLINI	Deferido	
30338107	THALISON SILVA SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30294568	THALITA DA CONCEICAO FARIAS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30265711	THAMY LUMA FERREIRA MORAIS	Deferido	
30303281	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	Deferido	
30267455	THIAGO PRADO DE SOUSA	Deferido	
30263468	THIAGO RAMOS FERNANDES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30274435	THIAGO VINNICIUS SILVA NUNES	Deferido	
30303257	THIERRY DE SOUZA	Deferido	
30272130	THUANY APARECIDA MARANGONI	Deferido	
30350239	TIAGO BUENO DE CARVALHO	Deferido	
30354021	TIAGO RODRIGUES BENICIO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30332834	TITO RAMOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30260922	TULIO RAUL MOREIRA SILVA	Deferido	
30301327	URIEL DOS SANTOS VIEIRA	Deferido	
30279020	URIEL SANTOS DO NASCIMENTO	Deferido	
30299527	VAGNER RODRIGUES DO LINO	Deferido	
30359023	VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	Deferido	
30269814	VANESSA ELAINE FIORAMONTE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30353149	VANESSA HERNANDEZ	Deferido	
30274184	VERONICA ANANIAS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30308925	VERONICA MARIA SOUZA SILVA	Deferido	
30301564	VICTOR ALVES BARROS	Deferido	

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
30368006	VICTOR DOS SANTOS LOPES	Deferido	
30304660	VICTOR FONSECA ESTEVIS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30355060	VICTOR GABRIEL REBELLATO DRU-MOND	Deferido	
30364248	VICTOR LUCAS OLIVEIRA FERRARETTO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.1, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou carteira de identidade ou outro documento com foto.
30321212	VICTOR RAMOS DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30281539	VINICIUS CAROLINO GOMES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30296463	VINICIUS CRISOSTOMO DIAS XAVIER	Deferido	
30298911	VINICIUS DA SILVA ARAUJO	Deferido	
30276985	VINICIUS DA SILVA REIS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30280885	VINICIUS DIAS CARNIELLI	Deferido	
30313899	VINICIUS GONCALVES SILVA ALVES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30275610	VINICIUS JORDAO DE SOUZA	Deferido	
30346410	VINICIUS MAXIMUS RODRIGUES INOUE	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30306248	VINICIUS MORALES E SOUZA	Deferido	
30361524	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	Deferido	
30332664	VINICIUS OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30271649	VINICIUS ROCHA FERREIRA	Deferido	
30280958	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	Deferido	
30283612	VITOR GUILHERME VICENTE	Deferido	
30269628	VITOR GUSTAVO FERREIRA MATOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30262305	VITOR POSINATTO RODRIGUES LUCAS	Deferido	
30274737	VITORIA BERTAZZO GUIMARAES	Deferido	
30352711	WALLACE DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30266262	WALLACE FERREIRA ALCANTARA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30346401	WANGUE HONOLI SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30279658	WASHINGTON GONCALVES SILVA	Deferido	
30368316	WEBERTON SANTOS DE JESUS	Deferido	
30260647	WENDEL GUILHERME GODOI	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30363411	WESLEY ADRIEL PAULINO	Deferido	
30278074	WESLEY BUENO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30293111	WESLEY RODRIGUES DE SA	Deferido	
30303702	WESLEY SANTAMARIA DOS SANTOS BARROS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30279984	WEVERTON JONAS XAVIER BRITO	Deferido	
30299640	WILLIAM DAMACENO DE OLIVEIRA	Deferido	
30369134	WILLIAM INACIO SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.
30313481	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	Deferido	
30262631	WILLIAN DE PADUA LOPES	Deferido	
30269121	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30272025	WILLIAN PEREIRA DE CARVALHO	Deferido	
30267544	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	
30324564	WILLIAN SILVERIO DINIZ QUEIROZ	Deferido	
30269873	WILSON ROCHA DE OLIVEIRA NETO	Deferido	
30342384	YAGO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.15, alínea "b", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
30276063	YAN HUGHES DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	
30331110	YURI MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 2.14.2, alínea "b1", Capítulo 2, do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E PEB II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **28982/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do com-

parecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 23/09/2026 A 24/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
671º	Jozelia Carvalho Ribeiro	620.xxx.xxx-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h
4º PPP (64º)	Evelyn Dayane São Pedro	383.xxx.xxx-54	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	08h30
3º	Clay Richard Rodrigues	274.xxx.xxx-25	PEB II GEOGRAFIA	08h30

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **22428/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);
- g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);
- s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 23/09/2026 A 24/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
672º	Giane Gomes Barbosa de Oliveira	176.xxx.xxx-18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **29219/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);
- g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão

das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 23/09/2026 A 24/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: **25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
112º	Célia Ferreira Alves	068.xxx.xxx-54	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	08h

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **28981/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);
s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
23/09/2026 A 24/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
11º	Omar de Souza Machado Junior	122.xxx.xxx-85	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	08h30

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo

nº **14034/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua). A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 23/09/2026 A 24/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
12º	Daisa Bosco De Melo Barbosa da Silva	320.xxx.xxx-92	PEB II HISTÓRIA	09h

Paulínia, 23 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGERIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a realização de Audiência Pública para fins de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior das Ações em Saúde do período de MAIO a AGOSTO de 2026 (2º quadrimestre).

Data: 30/09/2026 (4ª feira)

Horário: 14 horas

Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES 2026

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis: Federal nº. 8.142/1990; Estadual – Complementar nº. 791/1995; Municipal nº. 2.419/2000; Decreto Municipal nº. 4.834/2001 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012; que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS Paulínia, CONVOCA AS ELEIÇÕES que elegerão os representantes dos USUÁRIOS(AS) e dos TRABALHADORES(AS) no Conselho Municipal de Saúde – Gestão: Novembro/2026 a Novembro/2028, a saber:

REGULAMENTO

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DAS USUÁRIAS E USUÁRIOS DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO: 07 de Novembro de 2026 (Sábado)

LOCAL: Sala de Imprensa – Paço Municipal (Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Pq Brasil 500)

HORÁRIO: das 9 às 15 horas.

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Moradores das Regiões de Saúde: Centro, Monte Alegre, Planalto e São José, maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde, exceto:

- Municípios com vínculo de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesses com a Administração Pública Municipal (direta e indireta);
- Prestador de serviço de saúde público ou privado (terceirizados, temporários ou consorciados);
- Representantes ou trabalhadores, seja qual for o vínculo empregatício, dos Poderes Legislativo e Judiciário.

IMPORTANTE: O candidato concorrerá pela vaga da região de acordo com a UBS onde está inscrito seu prontuário de saúde. Caso o candidato não possua prontuário em nenhuma UBS, será considerada a região conforme seu bairro de residência.

REGIÃO CENTRO	REGIÃO PLANALTO	REGIÃO SÃO JOSÉ	REGIÃO MONTE ALEGRE
UBS CENTRO 1	UBS PLANALTO	UBS SÃO JOSÉ	UBS MONTE ALEGRE
UBS MORUMBI	UBS AMÉLIA	UBS JOÃO ARANHA	UBS COOPERLOTES
UBS BETEL			UBS PQ DA REPRESA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
- Cópia do Título de Eleitor ou o comprovante da última eleição inscritos na zona 323;
- Cópia do comprovante de endereço (conta recente de água, luz, telefone fixo) ou declaração com 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida em cartório;
- Cópia do cartão da UBS (se houver);
- 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE:

- Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição;
- Os fiscais indicados não poderão, em hipótese alguma, fazer parte da comissão organizadora da Eleição para composição do CMS.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:

Data: 05 a 09 de outubro de 2026 (de 2ª a 6ª feira) Horário: das 8 às 17 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde – Paço Municipal

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS POR REGIÃO:

Região	Titulares	Suplentes
Centro	3	3
Monte Alegre	3	3
Planalto	2	2
São José	2	2

QUEM PODE VOTAR: Moradores de Paulínia maiores de 16 anos, com domicílio eleitoral na zona 323 (Paulínia)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:

- Título de Eleitor (impresso ou por aplicativo) ou comprovante de votação na última eleição inscritos na zona 323 OU Certidão de Quitação Eleitoral zona 323, E,
- Cédula de Identidade (RG) – ou outro documento de fé pública com foto (original).

IMPORTANTE: Cada eleitor(a) poderá votar em apenas 01 candidato(a). APURAÇÃO DOS VOTOS (USUÁRIOS): Ocorrerá no mesmo local da votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e comissão organizadora, que garantam a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos. Critérios para desempate: 1º) candidato com maior idade e; 2º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS: Dia 25 de Novembro de 2026 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO: 11 de Novembro (4ª feira)

LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO:

- Hospital Municipal de Paulínia (H.M.P) – das 06h30 às 20 horas
- Centro de Geriatria – das 06h30 às 20 horas
- Demais Serviços de Saúde – das 11 às 14 horas

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, seja qual for o vínculo empregatício, exceto: cargos e funções de confiança (de livre nomeação), prestadores de serviço público ou privado (terceirizados, temporários ou consorciados).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE CANDIDATAR:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;

- Número de Matrícula Funcional;
- 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES PARA SE CANDIDATAR:

Data: 05 a 09 de Outubro de 2026 (de 2ª a 6ª feira)

Locais: Todos os Ser viços de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia
Horários: das 8 às 17horas

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS:

TITULARES: 5

SUPLENTES: 5

QUEM PODE VOTAR: Servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se os servidores públicos municipais de carreira em cargos de comissão ou funções de confiança; excetuando-se os servidores exclusivamente em comissionamento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR: Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto; Número da Matrícula Funcional.

IMPORTANTE: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato. Segue abaixo a tabela com local de votação conforme local de lotação:

Local de lotação funcional	Local de votação
HMP	HMP
GERIATRIA	GERIATRIA
SAÚDE EM CASA	GERIATRIA
AMBULATÓRIO DA DOR	GERIATRIA
CENTRO DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE ESPECIALIDADES
SAE/CTA	CAPS IJ
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
FISIOTERAPIA / OPM	UBS CENTRO 1
CETREIM / CRIAR	UBS CENTRO 1
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
ONCOLOGIA	HMP
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
CAPS II	CAPS II
CAPS AD	CAPS II
CAPS IJ	CAPS IJ
DEROD CENTRO	UBS CENTRO 1
DEROD PLANALTO	UBS PLANALTO
DEROD SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
DEROD MONTE ALEGRE	DEROD MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEROD MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
ZOONOSES	DEROD MONTE ALEGRE
COLT	CENTRO DE ESPECIALIDADES
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
UBS CENTRO 1	UBS CENTRO 1
CONSULTÓRIO NA RUA	UBS CENTRO 1
CENTRAL DE REGULAÇÃO	UBS CENTRO 1
UBS MORUMBI	UBS MORUMBI
UBS PLANALTO	UBS PLANALTO
UBS MONTE ALEGRE	P.A. MONTE ALEGRE
P.A. MONTE ALEGRE	P.A. MONTE ALEGRE
UBS COOPERLOTES	UBS COOPERLOTES
UBS JOÃO ARANHA	UBS JOÃO ARANHA
UBS AMÉLIA	UBS AMÉLIA
UBS BETEL	UBS BETEL
UBS SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
P.A. SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
UBS PARQUE DA REPRESA	UBS PARQUE DA REPRESA

APURAÇÃO DOS VOTOS (TRABALHADORES): No dia 11/11/2026 às 20h30, na Sala de Imprensa do Paço Municipal. Critérios para desempate: 1º) candidato com maior tempo de trabalho no serviço público municipal de Saúde de Paulínia; 2º) candidato com maior idade e; 3º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS: Dia 25/11/2026 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

- O material de divulgação da Eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral.
- A disposição dos nomes dos candidatos nas Cédulas de Votação, dar-se-á por ordem alfabética.
- Cada candidato(a) terá o direito de indicar no máximo 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverão ser indicados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, os quais serão devidamente identificados para exercerem tal atividade (crachá).
- O(a) candidato(a) poderá fazer campanha eleitoral nas áreas externas e/ou recepções e áreas de espera (interna) das Unidades de Saúde, desde que siga as normas abaixo:
 - 1) a abordagem do(a) candidato(a), junto aos usuários será exclusivamente individual;
 - 2) ficam proibidas as manifestações de caráter coletivo no interior da unidade de saúde;
 - 3) o horário permitido para divulgação dos candidatos será conforme o horário de

funcionamento das unidades de saúde.

- Aos candidatos do segmento trabalhadores da saúde é permitida a abordagem em áreas comuns aos servidores dentro das unidades, desde que realizada individualmente.
- As unidades/serviços de saúde garantirão local para publicidade do material elaborado pelo candidato.
- É vedado ao candidato(a) agir de forma que prejudique os andamentos dos trabalhos nos Serviços de Saúde.
- A confecção, a distribuição da propaganda individual do(a) candidato(a), e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Proibido o uso de carro de som e afins, a partir das 22 horas dos dias 06/11/2026 (dia anterior à eleição dos usuários) e 10/11/2026 (dia anterior à eleição dos trabalhadores).
- Proibido realizar “boca de urna” dentro do local de votação e adjacências.
- As denúncias de irregularidades nas inscrições dos candidatos e pedidos de recursos de indeferimento de candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito, identificadas e protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, até as 17 horas do dia 16/10/2026 (6ª feira).
- O acesso ao Paço Municipal será encerrado pontualmente às 15 horas, sendo assegurado o direito ao voto a todos os eleitores que já se encontrarem no interior do recinto até esse horário.
- As denúncias de irregularidades no dia da ELEIÇÃO deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, que providenciará a averiguação da mesma e o seu registro em ata.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.511 de 19 de dezembro de 2024 que reestruturou o Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2026, aprovou por unanimidade as alterações do presente Regimento Interno.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – CMDPD

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), reestruturado pela Lei Municipal nº 4.511, de 19 de dezembro de 2024, é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas para a promoção, inclusão social e defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Paulínia, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.

- Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
- I - Incidir e controlar as políticas municipais voltadas à inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como direitos, deveres e garantias relacionados às Pessoas com Deficiência previstos no ordenamento jurídico brasileiro vigente, informando e apresentando medidas a serem adotadas para a efetiva proteção, inclusive podendo representar aos órgãos de fiscalização competentes;
 - II - Propor estudos e pesquisas para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão e de garantia de direitos das Pessoas com Deficiência;
 - III - Atuar como instância consultiva na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas do Município voltadas à inclusão e defesa de direitos da Pessoa com Deficiência em acordo com a Lei 13.146/2015 denominada LBI – Lei Brasileira da Inclusão e na forma prevista na Lei federal nº 13.019/2014 e conforme critérios estabelecidos em regimento interno pelo Conselho;
 - IV - Emitir pareceres, devidamente fundamentados, sobre assuntos ou questões de sua competência, que lhe sejam enviados pelos demais órgãos da Administração Municipal, ou de outras esferas da Federação, e por entidades privadas de direito interno ou internacional;
 - V - Receber denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da Pessoa com Deficiência, garantidos e previstos na Legislação Brasileira ou nos instrumentos normativos internacionais de proteção à Pessoa com Deficiência, encaminhando aos órgãos competentes para adoção de providências de sua alçada nas esferas cível, criminal ou administrativa e subsidiar o Ministério Público e a Defensoria Pública sobre fatos e circunstâncias que possam constituir objeto de demanda judicial e/ou procedimentos administrativos;

VI - Acompanhar e orientar, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para tornar efetivo os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Legislação Brasileira, em assuntos inerentes à Pessoa com Deficiência, mantendo registro das mesmas;

VII - Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) – do Município, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada, visando a inclusão e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência, na perspectiva do orçamento participativo (OP), realizando ciclos de discussões com antecedência de 60 dias dos prazos para elaboração das respectivas propostas;

VIII - Gerir o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, fixando critérios e prioridades para sua utilização, quando oportunamente criado nos termos da Lei específica;

IX - Elaborar anualmente seu Plano de Ação, preferencialmente no primeiro trimestre e o respectivo plano orçamentário, aprovando-os pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, submetendo-os à aprovação da Secretaria Municipal a que esteja vinculado;

X - Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento das Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes aos direitos da Pessoa com Deficiência;

XI - Colaborar e orientar na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência por todos os meios legais que se fizerem necessários;

XII - Emitir parecer quanto a trabalhos, campanhas, projetos ou programas que envolvam a Pessoa com Deficiência;

XIII - Manifester-se sobre a implantação de equipamentos sociais, iniciativas e propostas observando as prioridades, conveniências, adequação técnica, social, educativa e cultural, tendo em vista a política traçada para o setor;

XIV - Manter intercâmbios com entidades governamentais e não-governamentais, visando troca de informações e projetos;

XV - Fomentar e implementar a criação de fóruns e ou câmaras temáticas, comitês, grupos de trabalhos e demais formas de organização da sociedade civil, reconhecendo a legitimidade dessas instâncias por meio de credenciamento;

XVI - Acompanhar, conjuntamente com os demais Conselhos Municipais, os projetos, programas, campanhas educativas de sensibilização e conscientização e ações de prevenção;

XVII - Formular e zelar pela efetiva implantação e implementação das políticas de interesse da Pessoa com Deficiência;

XVIII - Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e promoção de direitos que contribuam para efetiva participação da Pessoa com Deficiência na vida comunitária;

XIX - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, políticas de acessibilidade e outras relativas à Pessoa com Deficiência e serviços que envolvam diretamente as Pessoas com Deficiência;

XX - Articular com o Poder Público Municipal que seja assegurado, por meio de políticas públicas e participação da Sociedade Civil, a proteção especial na forma prevista nos artigos 203 e 227 da Constituição Federal e 277 e 281 da Constituição do Estado de São Paulo;

XXI - Cooperar e participar com entidades governamentais e não-governamentais na realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, juntamente com as Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social e Proteção à Pessoa, da Saúde e da Cidadania e Justiça;

XXII - Divulgar e fazer cumprir as legislações vigentes que dispõem sobre a Pessoa com Deficiência denunciando seu descumprimento;

XXIII - Elaborar o seu regimento interno que é estrutura administrativa, e tem como objetivo, regulamentar o funcionamento do Conselho e visa o cumprimento de sua função pública regularmente instituída, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele estará definido a periodicidade das reuniões ordinárias, definição sobre o modo de constituição de comissões temáticas articulações locais, entre outros.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. O Conselho será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, observada a composição paritária prevista na Lei Municipal nº 4.511/2024.

Art. 4º. A indicação dos membros titulares e suplentes do poder público serão indicados pelos Secretários das respectivas pastas.

Art. 5º. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, facultada uma recondução por igual período.

Art. 6º. As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 7º. A estrutura organizacional do Conselho compreende:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Comissões Temáticas Permanentes;

IV – Comissões Temporárias;

V – Secretaria Executiva.

CAPÍTULO III

DO PLENÁRIO

Art. 8º. O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho.

Art. 9º. Compete ao Plenário:

I – deliberar sobre matérias submetidas à sua apreciação;

II – aprovar resoluções, recomendações, pareceres e moções;

III – eleger e destituir membros da Mesa Diretora, na forma deste Regimento;

IV – aprovar a criação de Comissões Temporárias;

V – aprovar alterações deste Regimento Interno;

VI – deliberar sobre perda de mandato de conselheiros;

VII – apreciar relatórios das comissões;

VIII – deliberar sobre casos omissos.

Art. 10º. As decisões do Plenário serão soberanas, observadas as disposições legais e regimentais.

CAPÍTULO IV

DA MESA DIRETORA

Art. 11. A Mesa Diretora é o órgão responsável pela coordenação administrativa e política das atividades do Conselho.

Art. 12. A Mesa Diretora será composta por:

I – Presidente (a);

II – Vice-Presidente (a);

III – Secretário (a);

IV – Segundo Secretário (a).

Art. 13. Os membros da Mesa Diretora serão eleitos pelo Plenário dentre os Conselheiros titulares, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º A eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária do mandato.

§ 2º A escolha do (a) Presidente (a) e do(a) Vice-Presidente(a) será feita entre os conselheiros da sociedade civil, que sejam preferencialmente pessoas com deficiência.

§ 3º A escolha dos Secretários (as) observará, obrigatoriamente, a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 14. Compete ao Presidente(a):

I – representar oficialmente o Conselho;

II – convocar e conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – aprovar a pauta das reuniões;

IV – encaminhar as deliberações do Conselho aos órgãos competentes;

V – exercer voto ordinário e voto de qualidade em caso de empate;

VI – assinar resoluções, recomendações, pareceres, atas e demais documentos oficiais;

VII – constituir grupos de trabalho autorizados pelo Plenário;

VIII – zelar pelo cumprimento deste Regimento.

Art. 15. Compete ao Vice-Presidente(a):

I – substituir o Presidente(a) em suas ausências e impedimentos;

II – auxiliar a Presidência no desempenho de suas atribuições;

III – exercer atribuições delegadas pelo Presidente(a) ou pelo Plenário.

Art. 16. Compete ao Secretário (a):

I – secretariar as reuniões;

II – organizar atas, expedientes e documentos;

III – controlar a frequência dos Conselheiros;

IV – providenciar a publicação dos atos do Conselho;

V – convocar na falta do Presidente(a) e Vice-Presidente(a) as reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI – auxiliar na organização dos processos eleitorais e conferências.

Art. 17. Compete ao Segundo Secretário (a):

I – substituir o (a) Secretário(a) em suas ausências e impedimentos;

II – auxiliar o (a) Secretário(a) no desempenho de suas atribuições, bem como as tarefas por ele delegadas.

Art. 18. Ocorrendo vacância da Presidência, assumirá o Vice-Presidente (a) até a realização de nova eleição, sendo que na vacância simultânea do Presidente (a) e Vice-Presidente (a) assumirá o Primeiro (a) Secretário (a).

Art. 19. Ocorrendo vacância do Primeiro (a) Secretário (a), assumirá o Segundo Secretário até a realização de nova eleição.

CAPÍTULO V

DOS CONSELHEIROS

Art. 20. São direitos dos Conselheiros:

I – participar das reuniões com direito à voz e voto;

II – apresentar propostas, requerimentos, moções e recomendações;

- III – solicitar inclusão de matérias na pauta;
- IV – requerer informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- V – participar das Comissões Temáticas;
- VI – votar e ser votado para cargos da Mesa Diretora.

Art. 21. São deveres dos Conselheiros:

- I – comparecer às reuniões;
- II – participar das atividades do Conselho;
- III – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- IV – atuar com urbanidade, respeito e observância aos princípios da administração pública;
- V – comunicar previamente eventual impossibilidade de comparecimento;
- VI – manter atualizados seus dados cadastrais.

Art. 22. Os Conselheiros deverão declarar impedimento quando advir conflito de interesses direto na matéria em discussão

Parágrafo primeiro. Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais, comerciais, financeiros ou profissionais de um ou mais Conselheiros possam influenciar, de forma imprópria e em desacordo com os princípios norteadores deste regimento, a imparcialidade, o cumprimento de suas obrigações ou a tomada de decisões.

Parágrafo segundo. Reconhecido o impedimento, o Conselheiro participará dos debates apenas para prestar esclarecimentos, sem direito a voto.

Art. 23. Os suplentes poderão participar das reuniões com direito à voz.

§ 1º O direito a voto será exercido pelo suplente apenas na ausência do titular.

§ 2º A substituição deverá constar expressamente em ata.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 24. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data e formato a serem definidos pelo Plenário.

Art. 25. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas:

- I – pelo Presidente (a);
- II – pelo Vice-Presidente (a) em substituição ao Presidente (a);
- III – pelo 1º Secretário (a) na vacância simultânea do Presidente (a) e Vice-Presidente (a);
- IV – por requerimento da maioria absoluta dos Conselheiros;
- V – por deliberação do Plenário.

Art. 26. A convocação das reuniões ordinárias deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 27. A convocação das reuniões extraordinárias deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 28. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

Art. 29. As reuniões obedecerão à seguinte ordem dos trabalhos:

- I – abertura e verificação de quórum;
- II – aprovação da ata anterior;
- III – expediente;
- IV – informes;
- V – ordem do dia;
- VI – assuntos gerais;
- VII – encerramento.

Art. 30. O quórum mínimo para deliberações será de metade mais um dos conselheiros. As decisões serão tomadas por maioria simples e registradas em ata, a ser publicada na página no site da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Art. 31. Não havendo quórum após 15 (quinze) minutos do horário previsto, a reunião será encerrada e registrada em ata.

Art. 32. O período de informes destina-se exclusivamente à comunicação de assuntos de interesse do Conselho.

§ 1º Os Conselheiros interessados em apresentar informes deverão inscrever-se junto à Secretaria antes do início da reunião.

§ 2º Para apresentação do seu informe, cada Conselheiro inscrito disporá de até 3 (três) minutos. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá constar da Ordem do Dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário.

Art. 33. Durante as discussões da Ordem do Dia, cada Conselheiro disporá de até 3 (três) minutos para cada manifestação.

§ 1º O Presidente (a) ou quem o substituir controlará o tempo de fala.

§ 2º Apartes somente serão admitidos mediante concordância do orador e autorização da Presidência ou por quem o substituir.

Art. 34. Qualquer Conselheiro poderá requerer pedido de vista de matéria constante da pauta.

§ 1º O pedido de vista será concedido uma única vez.

§ 2º O prazo para apresentação do parecer será até a reunião subsequente.

§ 3º Em caso de matéria considerada urgente pelo Plenário, o pedido de vista poderá ser indeferido pela maioria absoluta dos presentes.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

Art. 35. As deliberações do Conselho serão tomadas em reunião regularmente instalada, observado o quórum previsto neste Regimento.

Art. 36. As matérias submetidas à apreciação do Plenário serão decididas por maioria simples dos membros presentes, salvo disposição legal ou regimental em contrário.

Art. 37. As votações poderão ocorrer por uma das seguintes formas:

- I – simbólica;
- II – nominal;
- III – secreta.

§ 1º A votação simbólica constituirá a forma ordinária de deliberação.

§ 2º A votação nominal ocorrerá mediante requerimento aprovado pelo Plenário ou por determinação da Presidência.

§ 3º A votação secreta somente será admitida para processos eleitorais ou quando deliberada pela maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 38. Em caso de empate, caberá ao Presidente (a) o voto de qualidade.

Art. 39. As deliberações do Conselho poderão resultar em:

- I – Resolução;
- II – Recomendação;
- III – Moção;
- IV – Parecer.

Art. 40. As Resoluções constituem atos normativos internos ou deliberações de caráter geral aprovadas pelo Conselho.

Art. 41. As Recomendações destinam-se à orientação de órgãos públicos, entidades privadas ou da sociedade civil.

Art. 42. As Moções constituem manifestações de apoio, reconhecimento, repúdio, solidariedade ou apelo.

Art. 43. Os Pareceres consistem em manifestações opinativas sobre matérias submetidas à apreciação do Conselho.

CAPÍTULO VIII DAS ATAS, RESOLUÇÕES E PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 44. Todas as reuniões do Conselho serão registradas em ata.

Art. 45. A ata será submetida à aprovação na reunião subsequente.

Art. 46. As Resoluções aprovadas pelo Conselho receberão numeração sequencial anual.

Art. 47. Os atos do Conselho observarão os princípios da publicidade e transparência.

Art. 48. As atas, resoluções e demais documentos públicos poderão ser divulgados por meio eletrônico e disponibilizados para consulta dos interessados.

CAPÍTULO IX DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Art. 49. O Conselho contará exclusivamente com as seguintes Comissões Temáticas Permanentes:

- I – Comissão de Fiscalização e Acessibilidade;
- II – Comissão de Eventos;
- III – Comissão de Ética e Disciplina.

Art. 50. As Comissões Permanentes possuem caráter consultivo, instrutório e de assessoramento ao Plenário.

Art. 51. Cada Comissão será composta por até 4(quatro) Conselheiros, observada, sempre que possível, a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil.

Art. 52. Os membros das Comissões serão designados pelo Plenário.

Art. 53. Compete às Comissões:

- I – analisar matérias encaminhadas pelo Plenário;
- II – elaborar estudos, pareceres e relatórios;
- III – acompanhar políticas públicas relacionadas à sua área de atuação;
- IV – propor ações e projetos ao Conselho;
- V – exercer outras atribuições definidas pelo Plenário.

Art. 54. É vedada a criação de novas Comissões Permanentes sem prévia alteração deste Regimento Interno aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

CAPÍTULO X DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 55. O Plenário poderá instituir Comissões Temporárias para análise de matérias específicas.

Art. 56. A criação dependerá de aprovação por maioria absoluta dos membros presentes.

Art. 57. O ato de criação definirá:

- I – finalidade;
- II – composição;

III – prazo de funcionamento;

IV – metas.

Art. 58. O prazo de funcionamento não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 59. O Conselho poderá instituir Grupos de Trabalho para estudos, pesquisas ou elaboração de propostas específicas.

Art. 60. Os Grupos de Trabalho terão natureza auxiliar e não deliberativa.

CAPÍTULO XI

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 61. Compete à Secretaria Executiva:

I – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho;

II – organizar reuniões e eventos;

III – manter arquivos e registros;

IV – controlar a tramitação de documentos;

V – providenciar a publicação dos atos;

VI – auxiliar na organização das Conferências Municipais;

VII – executar outras atividades determinadas pelo Plenário ou pela Presidência.

Art. 62. A Secretaria Executiva não possui competência deliberativa, atuando exclusivamente em apoio ao funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO XII

DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 63. A escolha dos representantes da sociedade civil observará as disposições da Lei Municipal nº 4.511/2024 e deste Regimento Interno.

Art. 64. O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral instituída pelo Plenário.

Art. 65. A Comissão Eleitoral será composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, observada a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, sempre que possível.

Art. 66. O edital de convocação do processo eleitoral deverá ser publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 67. O edital deverá conter:

I – cronograma;

II – critérios de habilitação;

III – forma de inscrição;

IV – documentação exigida;

V – forma de votação;

VI – critérios de desempate;

VII – prazo para recursos.

Art. 68. Encerrado o processo eleitoral, o resultado será homologado pelo Plenário e encaminhado para publicação.

CAPÍTULO XIII

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 69. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará bianualmente, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se a sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por representantes dos Órgãos, Entidades e Instituições de que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº. 4511/2024.

§ 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 3º Em caso de não convocação por parte do (Conselho) Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 (um quinto) das intuições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 70. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: I - avaliar a situação da Política Municipal de atendimento à Pessoa com Deficiência; II - fixar diretrizes gerais da Política Municipal de atendimento à Pessoa com Deficiência no biênio subsequente ao de sua avaliação;

III - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV - aprovar o seu regimento interno;

V - aprovar e dar publicidade e suas resoluções, que serão registradas em documento final.

CAPÍTULO XIV

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 71. O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Paulínia vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de natureza contábil, como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento de atividades,

ações e serviços que promovam a política pública para integração da Pessoa com Deficiência no Município, desde que executados pelos órgãos da Administração Pública Municipal ou em parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 72. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência definirá o percentual de utilização dos recursos captados pelo Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Paulínia, conforme a necessidade de recursos apresentados através de projetos pelas Organizações da Sociedade Civil e Programas Públicos, alocando-os nas respectivas áreas, em conformidade com as prioridades definidas no planejamento anual.

I – As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar projetos de acordo com os critérios legais especificados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) Manutenção e qualificação do atendimento, especificando as despesas de custeio da Organização da Sociedade Civil, despesa com pessoa, com serviços e despesas diversas;

b) Espaço Físico: Aquisição, construção ou reforma;

c) Equipamentos: Aquisição, manutenção e ou atualização;

d) Qualificação de recursos humanos;

e) Mobilização Social: campanhas, publicações, eventos e outros.

§ 1º Os projetos referentes ao espaço físico deverão ser apresentados esclarecendo se haverá ampliação do número de atendimentos; se haverá ampliação do espaço físico sem ampliar o número de atendimentos; ampliação “para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária, acessibilidade ou prevenção em situação de sinistro”.

§ 2º Os projetos com vistas à utilização dos recursos do FMPCD deverão ser apresentados ao CMDPD de acordo com os critérios legais previstos no inciso I deste artigo e de acordo com os eixos priorizados anualmente pelo CMDPD.

CAPÍTULO XV

DAS AUSÊNCIAS, VACÂNCIAS E PERDA DE MANDATO

Art. 73. Considerar-se-á vacante a função de Conselheiro nos seguintes casos:

I – renúncia;

II – falecimento;

III – perda do vínculo que fundamentou sua representação;

IV – desligamento da entidade representada;

V – destituição nos termos deste Regimento;

VI – ausência injustificada reiterada.

Art. 74. O Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões ordinárias alternadas no período de 12 (doze) meses sem justificativas poderá perder o mandato.

Art. 75. A perda de mandato dependerá de processo administrativo interno, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 76. A substituição do titular ocorrerá pelo respectivo suplente.

Art. 77. Em caso de vacância simultânea de titular e suplente, será realizada eleição suplementar nos termos da Lei 4.511/2024.

CAPÍTULO XVI

DA ÉTICA E DA CONDUTA DOS CONSELHEIROS

Art. 78. Os Conselheiros deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, urbanidade e respeito à diversidade.

Art. 79. Constituem condutas incompatíveis com o exercício da função:

I – utilizar o cargo para obtenção de vantagem pessoal;

II – praticar discriminação ou preconceito capacitista, racial, religiosa, étnica, cultural ou de qualquer outra natureza;

III – divulgar informações sigilosas obtidas em razão da função, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, por quaisquer meios seja através de gravações não autorizadas, prints de telas ou outros instrumentos;

IV – divulgar informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

V – comprometer a imagem pessoal de qualquer conselheiro ou suplente;

VI – comprometer a imagem institucional do Conselho.

Art. 80. A apuração de eventual infração ética será realizada por Comissão Temporária a ser designada pelo Plenário. A Comissão Temporária deverá ser composta de forma paritária.

CAPÍTULO XVII

DAS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

Art. 81. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de, no mínimo, dois terços dos Conselheiros.

Art. 82. As propostas de alteração deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da reunião em que serão apreciadas.

Art. 83. A aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos mem-

bros do Conselho.

CAPÍTULO XVIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário, observadas a legislação vigente e as finalidades institucionais do Conselho.

Art. 85. As decisões do Conselho deverão observar os princípios constitucionais da administração pública e os direitos fundamentais previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 86. A participação nas reuniões do Conselho e de suas Comissões poderá ocorrer por meios eletrônicos.

Art. 87. Os encontros municipais e reuniões do Conselho serão abertos à participação de todos os cidadãos com direito a manifestação, sendo que o voto será exercido pelos conselheiros titulares, e em caso de ausência pelos conselheiros suplentes.

Art. 88. As Resoluções aprovadas pelo Conselho entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo disposição em contrário.

Art. 89. Após sua aprovação pelo Plenário, este Regimento Interno será encaminhado para publicação e entrará em vigor a partir da respectiva publicação.

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

MÔNICA MARIA SCHAEFER
1ª Secretária

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 060/2026

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Muni-

cípio de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que à segurada **CÉLIA REGINA COLFERAI DE PAIVA JULIANI** foi concedida aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição - Professor, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, em 18 de julho de 2022, conforme Portaria nº 136/2022 no Processo Administrativo nº **4974/2022**; CONSIDERANDO os termos da decisão no processo judicial nº 1003767-35.2025.8.26.0428 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que concedeu à segurada o direito à progressão funcional. **DECIDE:**

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria da segurada Sra. **CÉLIA REGINA COLFERAI DE PAIVA JULIANI**, RG XX.XXX.X44-5-SSP/SP, CPF XXX.XXX.XX8-57, PIS XXXXXXXXX244, Para constar como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e em cumprimento ao decidido no Processo Judicial nº 1003767-35.2025.8.26.0428, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com valor inicial do benefício de R\$ 9.549,23 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme memória de cálculo anexa ao Parecer nº 54/2026 da Controladoria Interna deste Instituto. Consideram-se, ainda, o despacho e a memória de cálculo elaborados pelo Setor de Folha de Pagamento em decorrência da Lei Complementar nº 226/2026, que alterou o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) da segurada de 23% para 25%.
2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 09/2026.
3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, aos 22 de setembro de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

EDITAL DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA - 2027

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para participar da Audiência Pública para discussão da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE!



TERÇA-FEIRA,

22 de setembro de 2026, às 18h



Auditório "Carlos Tontoli"

Paço Municipal

Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício financeiro de 2027, nos termos do Artigo 48 § 1º inciso da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

PROVA DE VIDA
2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:



ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.



Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.



PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas,
no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h

- ✓ Documentos necessários:
- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO

Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

MAIS INFORMAÇÕES:

(19) 3874-5644

19 3874-5644



ACESSE AQUI
PROVA DE VIDA

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PAULÍNIA:45751435000106
Dados: 2026.09.23 17:25:50 -03'00'